



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina - Comarca de São Francisco do Sul
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DA
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
Tabellião Tiago Guagliariello



Avenida Dr Nereu Ramos, 370, sala B, Rocio Grande - São Francisco do Sul - CEP - 89.240-000 - Fone: (47) 3449-1719
 Email: 2tabelionatoofsul@gmail.com

Livro: 262

1º TRASLADO

Folha: 120v

Escritura Pública de Declaração de Residência Protocolada sob nº 16968 em data de 18/03/2024

PEREIRA MENDES KAMIENSKI, Auxiliar e Escrevente Substituta, que digitei e conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso a presente escritura pública. Emolumentos: Escritura de declaração de residência: R\$ 22,65 + FRJ: R\$ 5,14 + ISS: R\$ 1,13 = R\$ 28,92, Selo Digital de Fiscalização: HAO888695-MFB4. O ato está assinado pelas seguintes partes: MARINES DE SOUZA; e LEOPOLDO DA SILVA RICALDE.

São Francisco do Sul - SC, 18 de março de 2024.

Kamienski
AMANDA PEREIRA MENDES KAMIENSKI
 Auxiliar e Escrevente Substituta



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal

HAO888695-MFB4

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo





ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA

SAIBAM todos quantos esta **Escritura Pública Declaratória** bastante virem que aos **dezoito (18) dias** do mês de **março**, do ano **dois mil e vinte e quatro (2024)**, nesta cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na sede deste Tabelionato, Avenida Doutor Nereu Ramos, n.º 370 - Rocio Grande, perante mim, **AMANDA PEREIRA MENDES KAMIENSKI**, Auxiliar e Escrevente Substituta, compareceu, como **Declarante: MARINES DE SOUZA**, brasileira, natural de Tenente Portela/RS, nascida aos 21/06/1974 com 50 (cinquenta) anos de idade, filha de Pedro Martins de Souza e Maria Lucia Souza, diarista, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3539435 expedido pela SESPDC/SC em 13/07/2007, portadora do CPF sob n.º 016.081.809-56, maior e capaz, solteira, declara que não vive em união estável, residente e domiciliada à Rua Antonio Machado n.º 118, Bairro Rocio Grande, nesta cidade de São Francisco do Sul/SC. **Reconheço a presente como a própria de quem trato, conforme documentos de identificação que me foram apresentados e, que depois de conferidos, foram devolvidos, do que dou fé. E então, pela Declarante, foi-me dito QUE: I) Na falta de documentos para comprovação de residência, declara para os devidos fins, com amparo na Lei 7.115/83, que LEOPOLDO DA SILVA RICALDE**, brasileiro, natural de Uruguaiana/RS, nascido aos 28/08/1989 com 34 (trinta e quatro) anos de idade, filho de Miguel Luiz da Silva Ricalde e Sandra Mara Ribeiro da Silva, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 04877491899 expedida pelo DETRAN/SC em 05/03/2021, portador do CPF sob n.º 020.263.660-71, maior e capaz, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antonio Machado n.º 118, Bairro Rocio Grande, nesta cidade de São Francisco do Sul/SC, **reside no endereço acima descrito; II) Referido imóvel é de propriedade da declarante; III) A presente declaração é a expressão da verdade, ciente das consequências penais de falsa declaração (art. 299 do Código Penal Brasileiro) e da obrigação de ressarcimento a terceiros por prejuízos eventualmente causados. DO FRJ - O Fundo de Reparelhamento da Justiça referente a presente escritura será recolhido no prazo legal, na forma prevista nas LC n.º 807 e 808, de 21/12/22, no percentual de 22,73% sobre o valor dos emolumentos; sendo sua destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Certifico e dou fé que todos os documentos apresentados para a lavratura da presente Escritura Pública Declaratória, inclusive documentos de identificação da parte, ficam arquivados nesta serventia, em pasta própria, nos termos do Artigo 799 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. A Declarante, assume inteira responsabilidade civil e criminal pelos documentos que apresentou e pelas declarações que prestou, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades decorrentes do presente ato. E, por ser o conteúdo desta a expressão da verdade, faz a presente declaração em minha presença por instrumento público para todos os fins de direito. Assim convencionada e contratada, pediu-me que lavrasse a presente Escritura Pública Declaratória a qual, depois de lida, foi aceita em todos os seus expressos termos, aceitou e assinou, perante mim. Eu **AMANDA****